

## **ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA O RECRUTAMENTO DE 2 ASSISTENTES TÉCNICOS NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO PARA O CENTRO DE SANGUE E DA TRANSPLANTAÇÃO DO PORTO DO INSTITUTO PORTUGUÊS DO SANGUE E DA TRANSPLANTAÇÃO, I. P.**

Na sequência da deliberação de 5 de junho de 2025 do Vogal do Conselho Diretivo do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP (IPST, IP), torna-se público que, para os efeitos previstos no n.º 1, n.º 3 e seguintes do art.º17 do Decreto-Lei n.º 52/2022, 4 de agosto, bem como dos n.os 1 e 2 do art.º30º e do art.º33 e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei nº35/2014, de 20 de junho, encontra-se aberto, pelo prazo de dez dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da publicitação do presente aviso, um procedimento simplificado de seleção, tendo em vista a reserva de recrutamento de assistentes técnicos, para celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

### **1. Posto de trabalho: Assistente Técnico**

Marcar e confirmar as sessões de colheitas de Sangue, por escrito e via telefone;

Atender e acolher os candidatos a Dador;

Inscrever e atualizar os dados dos candidatos a dadores nas sessões de colheitas em suporte informático;

Registar os pedidos e efetuar a atualização do Cartão Nacional de Dador;

Passar declarações para efeitos de isenção de taxas moderadoras e de justificação de ausência ao trabalho e outras;

Convocar os dadores para darem sangue nas sessões de colheitas onde o fizeram anteriormente;

Imprimir e fazer acompanhar-se do respetivo “Mapa de Sessão de Colheita”;

Atender os organizadores locais e apoiar nas tarefas conducentes à realização da Sessão de Colheita de Sangue;

Rececionar e encaminhar as reclamações dos candidatos a dador;

Organizar o de saco material do assistente técnico para a sessão de colheita;

Enviar para arquivo os documentos em suporte de papel.

Efetuar o atendimento e a inscrição de dadores convocados ou doentes que se dirigem expressamente a este serviço para efetuarem análises;

No final de cada sessão de colheita, proceder à conferência com o enfermeiro responsável da área da colheita, o número de dadores aptos para colheita, unidades colhidas, análises, reprovações e eliminações;

Entrega de galardões aos dadores.

### **1.1. Habilitações literárias: 12.º ano de escolaridade**

**Serviço:** IPST, IP Serviços Centrais

**Morada:** Avenida Miguel Bombarda, 6 1000-208 Lisboa

**T** +351 210063046

**F** +351 217921070

**@** recursos.humanos@ipst.min-saude.pt

**www.ipst.pt**

Página 1 de 3

- 1.2. Constituem requisitos gerais os previstos no artigo 17.º da LTFP.
2. Remuneração: 1.ª posição da carreira/categoria de assistente técnico, nível remuneratório 7 da tabela remuneratória única a que corresponde a remuneração de é 979,05€ (novecentos e setenta e nove euros e cinco cêntimos).
3. Local de Trabalho: o trabalhador desenvolverá a sua atividade profissional nas instalações do IPST, IP, Centro de Sangue e da Transplantação do Porto, sitas na Rua do Bolama, nº 133, 4200-139 Porto, encontrando-se em qualquer circunstância adstrito às deslocações inerentes ao exercício das funções para que é contratado ou indispensáveis à sua formação profissional.
4. Formalização das candidaturas:
  - 4.1. Nos termos do artigo 19.º da Portaria, as candidaturas deverão ser formalizadas, mediante o preenchimento, com letra legível, do formulário de candidatura aprovado pelo Despacho (extrato) n.º 11321/2009, do Ministro de Estado e das Finanças, publicado no DR-II Série, n.º 89, de 8 de maio, que se encontra disponível na área de recursos humanos da página eletrónica deste Instituto – [www.ipst.pt](http://www.ipst.pt).
  - 4.2 – A candidatura é remetida via correio eletrónico para o seguinte endereço:  
[sc-recursos.humanos@ipst.min-saude.pt](mailto:sc-recursos.humanos@ipst.min-saude.pt) ; assunto: “ AT CSTP-termo certo ”, contendo o formulário e acompanhado dos seguintes documentos em formato “PDF”, sobre pena de exclusão por impossibilidade de seleção, devendo o candidato guardar comprovativo de envio:
    - a) Curriculum Vitae modelo europeu;
    - b) Certificado de habilitações, da conclusão do 12.º ano de escolaridade;
    - d) Cópia do(s) Certificado(s) de Formação Profissional na área colocada a concurso; e
    - e) Declaração Comprobativa de Tempo de Exercício de Funções na área colocada a concurso.Só são aceites candidaturas remetidas via correio eletrónico acima mencionado.
5. Método de seleção: Avaliação curricular.
6. Composição e identificação do júri: Presidente: Maria Luísa Teixeira Ferreira, Assistente Técnica no Centro de Sangue e da Transplantação do Porto do mapa de pessoal do IPST, IP;  
1º Vogal efetivo (que substituirá o presidente na sua ausência): Fátima Alexandra de Lima Moreira, Assistente Técnica no Núcleo do Porto do Departamento de Gestão de Recursos Humanos e Formação do mapa de pessoal do IPST, IP;  
2º Vogal efetivo: Sónia Marisa Da Silva Alves, Técnica Superior do Centro de Sangue e da Transplantação do Porto do mapa de pessoal do IPST, IP
7. A lista de candidatos admitidos e excluídos, bem como a lista de ordenação final dos candidatos aprovados serão divulgadas no sítio oficial do IPST, IP na área de recursos humanos da página eletrónica deste Instituto – [www.ipst.pt](http://www.ipst.pt)

8. Validade da bolsa e recrutamento: Nos termos do n.º 7 do art. 17 do D.L. n.º 52/ 2022, 4 de agosto, o procedimento constitui reserva de recrutamento, cujo prazo de validade não pode ser inferior a um ano, prorrogável, por uma única vez, até ao limite de seis meses.

9. Nos termos do Despacho Conjunto n.º 373/2000, publicado no Diário da República n.º 77, 2.ª Série, de 31 de março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação».

**Data: 18 de junho de 2025**

**Nome: Vitor Marques**

**Cargo: Vogal do Conselho Diretivo**